



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

08/09/19

Maurício Godoy Prado
PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proposta de Emenda Modificativa N.05 no Projeto de Lei N.46/2019,

Protocolado Nesta Casa de Leis em 14 de agosto de 2019, às 11h e 31min.

Ementa:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: MAURÍCIO GODOY PRADO

PARECER

Os vereadores Martha Maria Wiech Martins, Presidente, e Edson Rinaldo Spirito, Membro, adotam o Relatório apresentado pela vereadora Mara Silvia Valdo, Relatora, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do vereador, Maurício Godoy Prado, devendo, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

Martha Maria Wiech Martins

MARTHA MARIA WIECH MARTINS

Presidente

Mara Silvia Valdo

MARA SILVIA VALDO

Relatora

EDSON RINALDO SPIRITO

Membro *Assente*

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 26/08/2019

HORA: 14:58

Paracer 4/2019 A Emenda 6 ao Projeto de Lei 46/2019



PROTOCOLO
00888/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Parecer à Emenda Modificativa n. 05/2019 no Projeto de Lei n.46/2019